ATA 012/2023

DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Décima Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três. Iniciando a Sessão, o Presidente Claudio Hoffmann cumprimenta a todos e solicita que o 1º Secretário faça a chamada dos Vereadores: ***Vereador Cláudio Hoffmann (Presidente), Vereador Luiz Paulo Cardoso (Vice-Presidente), Vereador Romildo Oliveira da Silveira (1º Secretário), Vereador Gilmar da Costa (2ºSecretário), Vereador Evânio Couto Carneiro, Vereador Jader Luis de Moraes Almeida, Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon, Vereador Pedro Paulo Vieira Teixeira e Vereadora Tatiane Zanoni de Andrade.*** Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **Dando início a Ordem do Dia, Votação Final Parecer nº. 21.437 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – Processo nº. 003250-0200/19-8** – Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Cidreira** referente ao exercício **de 2019.** Senhor **Alexsandro Contini de Oliveira – Parecer Desfavorável** – Falhas prejudiciais ao Erário. Recomendação. Senhor **Gilberto da Costa Silva – Parecer Favorável - Inexistência** de falhas. **VOTO DE FORMA ORAL E ABERTO - CONFORME A RESOLUÇÃO Nº.004/2022.** No entanto o Presidente menciona que o ex Vice Prefeito Gilberto da Costa e o ex Prefeito Alexsandro Contini foram comunicados através de oficio informando-os do julgamento de contas referente ao exercício de 2019. O senhor Gilberto da Costa recebeu e deu ciência ao oficio, o senhor Alexsandro Contini por meio de whatsapp informou que não receberia o oficio. Assim fica mencionado que o RITO foi seguido. Iniciada a votação das Contas do ex Vice Prefeito Gilberto da Costa: **Aprovado** por unanimidade o parecer do TCE, na sequência foram votadas as contas ex Prefeito Alexsandro Contini, Vereadores que votaram **Favorável** ao Parecer do TCE: Claudio Hoffmann, Evânio Couto Carneiro, Gilmar da Costa, Jader Luis de Moraes

Almeida, Luiz Paulo Cardoso, Romildo Oliveira da Silveira, Pedro Paulo Vieira Teixeira e Tatiane Zanoni de Andrade. Abstenção: Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon, **sendo 08 (oito) votos favoráveis a 01 (uma) abstenção as contas do Ex Prefeito Alexsandro Contini** e, desta forma fica mantida o parecer do TCE. Passando para as explicações pessoais o 2° Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos. Após o Presidente encerra a Sessão Extraordinária do dia dois de outubro de dois mil e vinte e três às dezesseis horas e doze minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Romildo Oliveira da Silveira, 1° Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Cláudio Hoffmann
Presidente
Bancada do Republicanos

Luiz Paulo Cardoso
Vice-Presidente
Bancada do PSB

Romildo Oliveira da Silveira
1° Secretário
Bancada do PSB

Gilmar da Costa
2° Secretário
Bancada do PTB

Luiz Gustavo S. Calderon
Bancada do PTB

Jader Luis de Moraes Almeida
Bancada Progressista

Tatiane Zanoni de Andrade
Bancada Progressista

Evânio Couto Carneiro
Bancada do PTB

Pedro Paulo V. Teixeira
Bancada Progressista